LEI Nº 4.531, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.019.

(Projeto de Lei do Legislativo n° 071/2019, de autoria do Vereador Marcos Possato)

DENOMINA DE PRAÇA ANTÔNIO ALCÂNTARA DE NAZARÉ LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada "ANTÔNIO ALCÂNTARA DE NAZARÉ" a Praça situada na Rua Rita de Jesus Alcântara, no Bairro Esplanada.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 20 de novembro de 2.019.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal